



## CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014  
**CPMI-PETRO** Sr. Rubens Bueno)

**Requerimento**  
Nº 256/14

*Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da GANDRA BROKERAGE.*

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico da GANDRA BROKERAGE (todos os CNPJ's), no período compreendido entre 01/01/2005 a 20/05/2014.

### JUSTIFICATIVA

De acordo com reportagem da revista Época do dia 23/05/2014, pen drives apreendidos pela Polícia Federal na casa de Paulo Roberto Costa nos dão conta de que a Maersk - empresa dinamarquesa que mantém contratos de locação de navios para a Petrobras – é suspeita de ter pagado ao ex-diretor da petrolífera ao menos R\$ 6,2 milhões em “comissões” entre 2006 e 2010.

Para executar esse esquema, suspeita-se que Paulo Roberto Costa tenha fechado um contrato escuso com a Maersk usando como intermediária a Gandra Brokerage, empresa de propriedade do senhor Wanderley Gandra, amigo próximo de Paulo Roberto Costa.

Pelo contrato, uma empresa ligada à Maersk se comprometia a pagar a comissão de 1,25% à Gandra Brokerage por carga transportada no navio DS Performer, de propriedade da empresa dinamarquesa.

Essa suspeita é reforçada pelo fato, descrito nos relatórios da PF, de que "100% das receitas da Grandra Brokerage tiveram origem na cobrança de comissões de 1,25% sobre os serviços de fretamento de navios prestados pela Maersk".

Tal conjuntura indica que a Gandra Brokerage tenha sido criada somente para receber comissões e repassá-las a Paulo Roberto Costa, uma vez o senhor Wanderley Gandra figura na contabilidade dos pen drives apreendidos na casa do ex-diretor da Petrobras.

28 5 14  
Lendro Augusto Cunha 2.430  
Técnico Legislativo  
Matr. 232.868



**CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Assim, solicitamos a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico da empresa GANDRA BROKERAGE para que esta CPMI possa investigar quais caminhos que o dinheiro desviado da Petrobras seguiu.

Sala de Reuniões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Dep. RUBENS BUENO  
PPS/PR